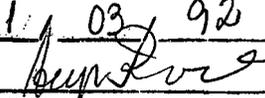




Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

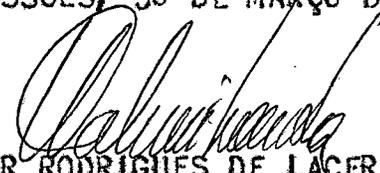
INDICAÇÃO N.º 014/92.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1 <sup>a</sup>	discussão
Em 31/03/92	
	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo a tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, cumpridas as formalidades legais, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, solicitando do mesmo, providências no sentido de que viabilize com a maior brevidade, a realização de um convênio da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, com o Governo do Estado, para que seja instalado um posto do Instituto Félix Pacheco (IFP) na Sub-Prefeitura de Búzios, pois desta forma estaremos atendendo os anseios daquela comunidade, bem como, facilitando para que os moradores locais possam legalizar sua documentação, sem para isso, terem que vir à Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MARÇO DE 1.992.

  
WALMIR RODRIGUES DE LACERDA  
Vereador - Autor